

ATO Nº 113/10-PGJ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 39ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **BATATAIS**, autos do protocolado nº 32.882/00-39, que conta a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATATAIS:

- a) o 1º PJ de Batatais substitui o 2º PJ de Batatais;
- b) o 2º PJ de Batatais substitui o 3º PJ de Batatais;
- c) o 3º PJ de Batatais substitui o 1º PJ de Batatais.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos três Promotores de Justiça de Batatais, a substituição dá-se:

- a) no primeiro semestre do ano, pelo PJ de Altinópolis;
- b) no segundo semestre do ano, pelo PJ de Brodósqui.

II. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORLÂNDIA:

- a) o 1º PJ de Orândia substitui o 2º PJ de Orândia;
- b) o 2º PJ de Orândia substitui o 1º PJ de Orândia.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos dois Promotores de Justiça de Orândia, a substituição dá-se:

- a) no primeiro semestre do ano, pelo PJ de Morro Agudo;
- b) no segundo semestre do ano, pelo PJ de Nuporanga.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTINÓPOLIS:

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o PJ de Brodósqui;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Batatais;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Batatais;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 3º PJ de Batatais.

IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BRODÓSQUI:

- a) no primeiro trimestre do ano, o substitui o PJ de Altinópolis;
- b) no segundo trimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Batatais;
- c) no terceiro trimestre do ano, o substitui o 3º PJ de Batatais;
- d) no quarto trimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Batatais.

V. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MORRO AGUDO:

- a) no primeiro quadrimestre do ano, o substitui o PJ de Nuporanga;
- b) no segundo quadrimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Orândia;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Orândia.



VI. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NUPORANGA:

- a) no primeiro quadrimestre do ano, o substitui o PJ de Morro Agudo;
- b) no segundo quadrimestre do ano, o substitui o 2º PJ de Orândia;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, o substitui o 1º PJ de Orândia.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010 p. 85*

